



DECRETO Nº 031/2020 de 26 de Outubro de 2020.

“Dispõe sobre prorrogação de ponto facultativo e dá outras providências.”

Adriana Bocardi Alegretti, Prefeita Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, pelos fundamentos a seguir expostos:

Considerando que o dia 28/10 Quarta-Feira é comemorado o dia do Funcionário Público,

DECRETA:

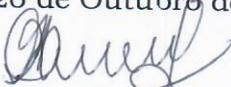
Artigo 1º- Fica decretado a prorrogação do ponto facultativo do dia 28/10/2020 (Quarta-Feira), para o dia 30/10/2020 (Sexta-feira) ,em todas as repartições públicas municipais .

Artigo 2º- Os serviços de natureza essenciais do Município funcionarão normalmente sem prejuízo á população, a saber: serviços de coleta de lixo, limpeza pública e atendimento na saúde.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 4º- Registre-se e publique-se.

Ubirajara, 26 de Outubro de 2020.



Adriana Bocardi Alegretti
Prefeita Municipal